



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 018, de 23 de Janeiro de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SUSEP n° 001.000246/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **AMAURI COUTINHO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Executivo V VII H, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea “a”, combinado com o artigo 192, ambos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente